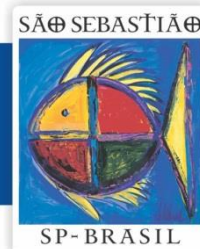




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 256 – 23 de Maio de 2018

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 17/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da funcionária registrada sob matrícula 262-3.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Enfermeiro	1	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato /USF Boiçucanga	6 (seis) meses

1) Requisitos para o cargo:

Cargo de Enfermeiro

- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe – COREN-SP

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
<p>Entrega dos seguintes documentos</p> <p>1) Curriculum digitado;</p> <p>2) Comprovante de Escolaridade;</p> <p>3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria;</p> <p>4) Comprovante de quitação da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido;</p> <p>5) RG e CPF;</p> <p>6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato);</p> <p>7) Comprovante de endereço;</p> <p>8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver;</p> <p>9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver.</p> <p><u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u></p>	Dias úteis de 23 a 30 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
<p>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</p> <p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação:</p> <p>Critério(s) de Classificação Cargo Enfermeiro:</p> <p>1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho.</p> <p>Critério(s) de Desempate Cargo Enfermeiro, nesta ordem:</p> <p>1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);</p> <p>2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;</p> <p>3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.</p> <p><u>Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</u></p>	04/06/2018	Diretoria de Atenção Básica.
<p>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	06/06/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
<p>Convocação para entrega de documentação descrita no item 3</p> <p>Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	07/06/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
 - cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
 - cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido;
 - cópia do Comprovante Escolaridade;
 - cópia do CPF;
 - original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - cópia do Título de Eleitor;
 - cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
 - cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
 - cópia do PIS;
 - cópia do comprovante de residência;
 - 2 fotos 3x4;
 - cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
 - Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
 - cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
 - cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- 4) Dos Recursos:
- 4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
- 4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.
- 5) Disposições Finais:
- 5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
- 5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
- 5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 23 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 18/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da funcionária registrada sob matrícula 315-8.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início / Lotação	Prazo Contratual
Enfermeiro	1	40	R\$ 2.648,92 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato /USF Enseada I	6 (seis) meses

1) Requisitos para o cargo:

Cargo de Enfermeiro

- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe – COREN-SP

- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
<p>Entrega dos seguintes documentos</p> <p>1) Curriculum digitado;</p> <p>2) Comprovante de Escolaridade;</p> <p>3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria;</p> <p>4) Comprovante de quitação da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido;</p> <p>5) RG e CPF;</p> <p>6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato);</p> <p>7) Comprovante de endereço;</p> <p>8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver;</p> <p>9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver.</p> <p><u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u></p>	Dias úteis de 23 a 30 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
<p>Avaliação dos candidatos e critério de desempate</p> <p>Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação:</p> <p>Critério(s) de Classificação Cargo Enfermeiro:</p> <p>1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho.</p> <p>Critério(s) de Desempate Cargo Enfermeiro, nesta ordem:</p> <p>1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);</p> <p>2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal;</p> <p>3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.</p> <p><u>Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</u></p>	04/06/2018	Diretoria de Atenção Básica.
<p>Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	06/06/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
<p>Convocação para entrega de documentação descrita no item 3</p> <p>Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião</p>	07/06/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



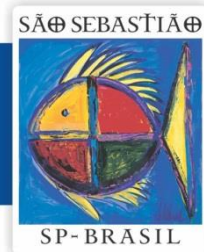
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 256 – 23 de Maio de 2018

- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 23 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato;
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;

4) Dos Recursos:

4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:

5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 23 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 19/2018

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao(s) cargo(s) abaixo descrito(s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Regime	Início Lotação /	Prazo Contratual
Médico Clínico Geral / Generalista	1	40	R\$ 9.255,43 + gratificação de produtividade de até 70% do vencimento	CLT – Consolidação das Leis do Trabalho	Imediato / USF Varadouro	1 (um) ano

1) Requisitos para o cargo:

Cargo de Médico(a) Clínico Geral / Generalista

- Ensino Superior Completo em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe – CRM-SP;
- Não ter firmado contrato por prazo determinado com a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião nos últimos 6 (seis) meses.

2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido; 5) RG e CPF; 6) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato); 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.</u>	Dias úteis de 23 a 30 de maio de 2018, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Prof. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido(s) como critério(s) de classificação: Critério(s) de Classificação Cargo Médico Clínico Geral / Generalista: 1) Maior tempo de experiência na função, comprovada por registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. Critério(s) de Desempate Cargo Médico Clínico Geral / Generalista, nesta ordem: 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. <u>Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na fase de entrega da documentação inicial do processo.</u>	04/06/2018	Diretoria de Atenção Básica.
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	06/06/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	07/06/2018	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2017 ou 2018 se já vencido;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;